

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202605/1788

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Ministério da Saúde

**Organismo:** Infarmed - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direção Intermédia de 2º grau

**Área de Actuação:** Unidade de Avaliação Económica, da Direção de Avaliação das Tecnologias de Saúde (DATS/UAE)

**Remuneração:** 2928,92

**Suplemento Mensal:** 218.26 EUR

Para além das funções inerentes ao cargo, constantes do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, compete ao(a) Diretor(a) da Unidade de Avaliação Económica, as funções previstas no n.º 4 do artigo 14.º do Regulamento Interno do INFARMED, I. P., aprovado em anexo à Deliberação n.º 395-A/2025, do Conselho Diretivo do INFARMED, I.P., de 6 de março, publicada em Suplemento da 2.ª Série do Diário da República, com o n.º 52, de 14 de março, designadamente:

a) Assegurar as atribuições do INFARMED, I. P., em matéria de financiamento público de tecnologias de saúde, designadamente através da análise e promoção de estudos de avaliação económica para apoio à decisão;

b) Apoio à negociação de contratos de financiamento de medicamentos pelo Serviço Nacional de Saúde, no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação de Tecnologias de Saúde;

**Conteúdo Funcional:** c) Assegurar as atividades em matéria de definição, fixação e monitorização de preços de medicamentos;

d) Acompanhar a evolução dos preços de medicamentos, bem como os procedimentos relativos ao regime dos medicamentos comparticipados pelo Serviço Nacional de Saúde;

e) Assegurar e apoiar a monitorização e gestão de contratos de financiamento público de medicamentos, dispositivos médicos e outras tecnologias;

f) Apoiar a definição, implementação, gestão e monitorização de medidas e mecanismos de partilha de risco e de condições de colocação de mercado de medicamentos de alto custo.

5 - Sem prejuízo das competências atribuídas às diferentes unidades previstas nos n.os 1 a 4, estas devem funcionar de forma matricial e integrada, partilhando recursos e assegurando respostas em tempo, em função de necessidades, volumes de trabalho e de prioridades.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Economia, Gestão, Medicina ou Ciências Farmacêuticas.

a) Experiência profissional comprovada na área funcional;

b) Competência e aptidão técnica comprovada para o exercício de funções dirigentes;

c) Capacidade de liderança e dinamização de equipas;

d) Visão estratégica;

**Perfil:** e) Orientação para a mudança e para a inovação;

f) Organização, planeamento e gestão de projetos;

g) Orientação para resultados;

h) Capacidade de decisão;

i) Capacidade de comunicação.

**Métodos de Selecção a Utilizar:** 1.ª fase – Avaliação Curricular, com carácter eliminatório;  
2.ª fase (fase final) – Entrevista Pública.

Presidente: Prof.º Doutor Eduardo Costa, Vogal do Conselho Diretivo do INFARMED, I. P.;

1.º Vogal: Dr. José Guerreiro, Diretor do Serviço de Gestão Financeira e Contabilidade do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E.P.E.,

**Composição do Júri:**

2.º Vogal: Prof.ª Doutora Francisca Vargas Lopes, Professora Assistente da Erasmus School of Health Policy & Management.

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Infarmed - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.	1	Parque de Saúde de Lisboa - Avenida do Brasil, n.º 53	Lisboa	1749004 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Diário da República e Jornal Expresso

## Apresentação de Candidaturas

**Local:** Lisboa

**Formalização da Candidatura:**

1. Sob pena de exclusão, as candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), e dirigidas ao Presidente do Conselho Diretivo do INFARMED, I.P..
2. Da candidatura deverá constar a identificação do concurso a que a candidatura diz respeito, sendo acompanhada dos seguintes documentos:
  - a) Curriculum Vitae detalhado, atualizado, em português, datado e assinado, do qual devem constar, nomeadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos, designadamente em cargos dirigentes, as atividades relevantes e a formação profissional detida, entidade que a promoveu, bem como o período em que as ações de formação decorreram e respetiva duração;
  - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
  - c) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas;
  - d) Declaração atualizada, emitida pelo organismo a que o(a) candidato(a) está vinculado(a), da qual constem a categoria atual, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na carreira, na categoria e na função pública;
  - e) Outros documentos instrutórios do Curriculum Vitae considerados adequados pelo(a) candidato(a).
3. Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
4. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
5. A candidatura deverá ser enviada, por correio eletrónico, para o endereço: recrutamento@infarmed.pt.

**Contacto:** recrutamento@infarmed.pt; 217987233

**Data de Publicação:** 2026-05-28

**Data Limite:** 2026-06-15

**Observações Gerais:** Requisitos Legais de Provimento:

Os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, a saber:

- a) Ser detentor(a) de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e dotado (a) de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo;
- b) Possuir licenciatura adequada;
- c) Possuir, no mínimo, 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício, ou provimento, seja exigível uma licenciatura.

Observações Gerais:

Após a aplicação do método de seleção de Avaliação Curricular, com carácter eliminatório, os candidatos selecionados serão notificados pelo Júri para a realização da entrevista pública de seleção.

Os candidatos serão notificados do despacho de nomeação no final do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme previsto no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

---